

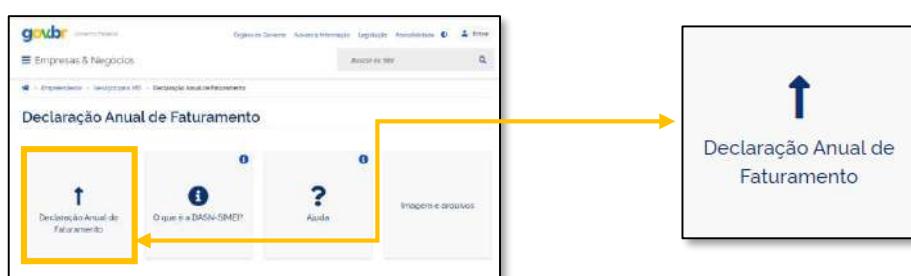
Declaração Anual de Faturamento do MEI

PASSO A PASSO



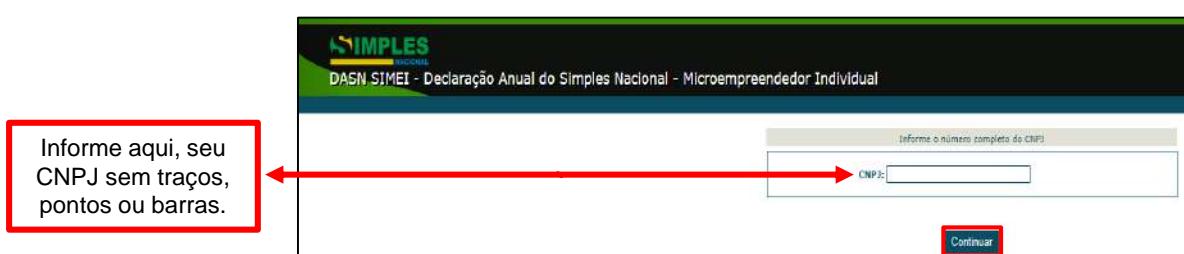
1º

Para realizar a entrega da sua declaração anual, acesse: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/declaracao-anual-de-faturamento> e clique no campo: **Declaração Anual de Faturamento**.



2º

Clicando em Declaração Anual de Faturamento, você será direcionado para a página abaixo e deve preencher seu **CNPJ**:



Preenchendo seu CNPJ, clique em **Continuar**.

3º

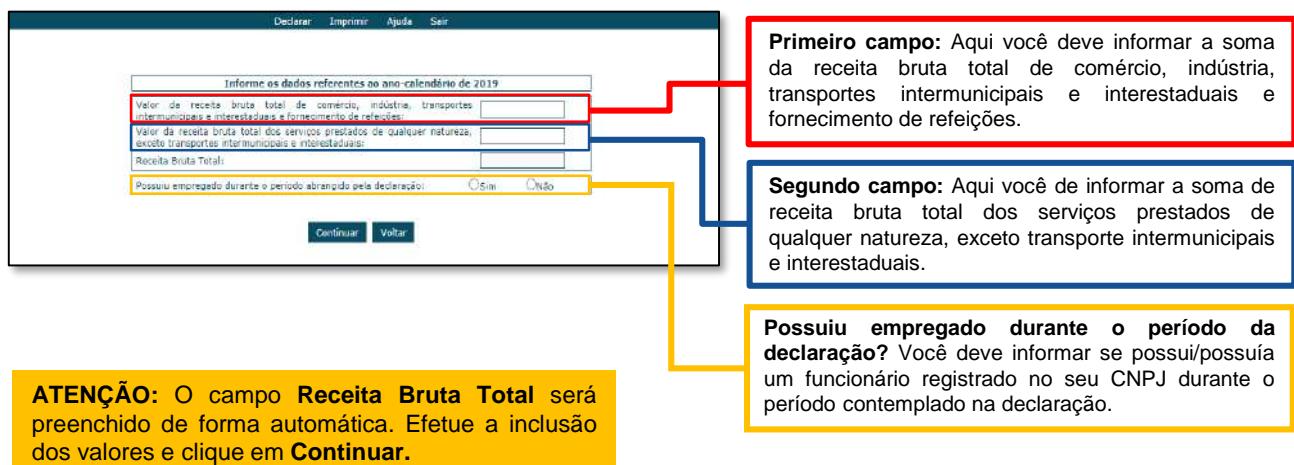
Você visualizará o quadro abaixo e nele deverá selecionar o **Ano** e o **Tipo de Declaração** a ser entregue. Confira as opções nos quadros ao lado:



Selecione os dados referente a sua declaração e clique em **Continuar**.

4º

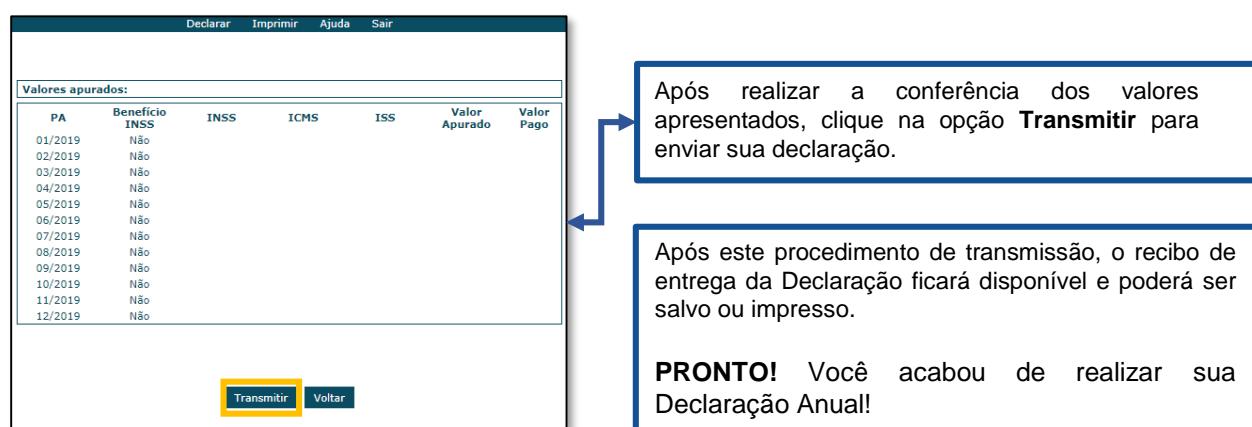
Após escolher o tipo de declaração, você será direcionado para a tela abaixo, nela é disponibilizado o formulário para preenchimento da **Declaração anual**. Confira informações sobre o preenchimento, nos quadros ao lado:



ATENÇÃO: O campo **Receita Bruta Total** será preenchido de forma automática. Efetue a inclusão dos valores e clique em **Continuar**.

5º

Concluído o preenchimento da Declaração Anual, você será direcionado para a tela abaixo, e nela serão apresentados os valores relacionados ao boleto DAS.



PRAZOS:

Original: De janeiro até o dia 31 do mês de maio.

Retificadora: Não há prazo estabelecido, pode ser entregue a qualquer momento.

Situação Especial:

- Para empresas baixadas até o mês de abril, a Declaração deve ser entregue até o último dia do mês de junho.
- Para empresas baixadas a partir do mês de maio, a Declaração deve ser entregue até o último dia do mês seguinte.

IMPORTANTE: Se a Declaração for apresentada fora do prazo, será gerada uma notificação de entrega em atraso. A falta de cumprimento do prazo de entrega da declaração anual acarreta no pagamento de multa.

IMPORTANTE:

A plataforma gov.br, onde são realizados todos os serviços relacionados ao MEI, como por exemplo, abertura e fechamento da empresa, é um canal do Governo Federal. O Sebrae RS não possui qualquer responsabilidade sobre ele.